



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1664

sexta-feira, 15 de maio de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026.....	1
PROCESSO Nº 36/2026.....	1
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 07/2026.....	1
RETIFICAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026.....	2
TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO.....	2
PROCESSO Nº 50/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025.....	2

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026

PROCESSO Nº 36/2026

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 07/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços para assessoria e auxílio da Assessora de imprensa, referente aos serviços de fotografia, produção, gravação, edição de vídeo, reportagens, entrevistas, informativos periódico do poder Executivo de Santana da Vargem

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Contratado: 34.337.927 TALISSON BARBOSA PEREIRA CNPJ nº 34.337.927/0001-33

Vigência: 15/05/2026 a 15/05/2027

Valor: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1664

sexta-feira, 15 de maio de 2026

RETIFICAÇÃO AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 20/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados, o edital de Inexigibilidade nº 20/2026 – Processo Licitatório nº 035/2026. **Objeto:** CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (BANCOS COMERCIAIS), CAIXAS ECONÔMICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL (DAM) PELA LEITURA DE CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO FEBRABAN. A apresentação dos documentos será a partir do dia **ONDE LIA-SE ~~09 de abril de 2026~~ LEIA-SE 02 de junho de 2026** pelas seguintes maneiras:

FORMA PRESENCIAL: O recebimento e protocolo dos envelopes será a partir do dia **ONDE LIA-SE ~~09 de abril de 2026~~ LEIA-SE 02 de junho de 2026** das 07h00min às 16h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro, Santana da Vargem/MG.

FORMA ELETRÔNICA: Os documentos poderão ser enviados através de e-mail no endereço eletrônico compras@santanadavargem.mg.gov.br, a partir do dia **ONDE LIA-SE ~~09 de abril de 2026~~ LEIA-SE 02 de junho de 2026**.

O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br, no www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP: 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 98402-7281, ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

O novo prazo decorre da alteração na forma de pagamento, cuja execução, após análise técnica e operacional pela Secretaria solicitante, mostrou-se inviável nos termos atualmente previstos no instrumento contratual.

Santana da Vargem/MG, 15 de maio de 2026.

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO Nº 50/2025 - INEXIGIBILIDADE Nº 28/2025

O MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM/MG, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.245.183/0001-70, com sede na Praça Padre João Maciel Neiva, nº 15, Centro, em Santana da Vargem – MG, neste ato representado por seu prefeito, Argemiro Rodrigues Galvão, no uso de suas prerrogativas legais e com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, considerando que:



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1664 sexta-feira, 15 de maio de 2026

O Município de Santana da Vargem através de suas Secretarias, promoveu “CHAMAMENTO PÚBLICO, objetivando o CREDENCIAMENTO para prestação de serviço especializado em borracharia no Município de Santana da Vargem/MG.”

Estes serviços são necessários e imprescindíveis à manutenção das atividades e atribuições das Secretarias do Município de Santana da Vargem.

*Serão mantidos todos os termos e condições do Edital de Credenciamento, inclusive no que se refere aos pagamentos, objeto, finalidades, responsabilidades, obrigações e demais condições, ocorrendo apenas à prorrogação do prazo para credenciamento dos profissionais interessados até a data de **16/05/2027**, não acarretando assim nenhum prejuízo aos cofres da administração municipal;*

Há ofício da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Meio Ambiente e Agropecuária, no qual consta o pedido de prorrogação de prazo;

Há dotação orçamentária e fonte para abarcar as despesas;

A administração municipal sempre busca zelar e prezar pela manutenção de melhores e mais vantajosas condições, principalmente no que se refere aos pagamentos, custos e atendimento a população;

Neste ato RESOLVE prorrogar o Processo Administrativo nº 50/2025, Inexigibilidade nº 28/2025, mediante as seguintes condições: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO E DEMAIS CONDIÇÕES. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Edital de Credenciamento mencionado e, por consequência, os demais atos e procedimentos a ele vinculados.

Permanecendo ABERTAS AS INSCRIÇÕES para os profissionais interessados que pretendem participar do credenciamento, nos termos do Edital de Credenciamento.

Santana da Vargem/MG, 15 de maio de 2026

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1664

sexta-feira, 15 de maio de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade